



**cofen**  
conselho federal de enfermagem

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

### DECISÃO COFEN Nº 0160/2021

*Aprova o Regimento Interno da Comissão Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural - CONENFSI.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Cofen**, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa estabelecida ao Cofen no art. 8º, IV, da Lei nº 5.905/73, de baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de procedimento e bom funcionamento do Cofen e dos Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovação do Regimento Interno da Comissão Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural - CONENFSI;

**CONSIDERANDO** tudo o mais que consta dos autos do Processo Administrativo nº 0566/2021, bem como a deliberação do Plenário do Cofen em sua 533ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de setembro de 2021,

#### DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar o Regimento Interno da Comissão Nacional de Enfermagem em Saúde Intercultural - CONENFSI instituída pela Decisão Cofen nº 62/2021, na forma do Anexo a esta Decisão, disponível no sítio de internet do Cofen ([www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)).

**Art. 2º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 8 de outubro de 2021.

**BETÂNIA M<sup>a</sup> P. DOS SANTOS**  
COREN-PB Nº 42725  
Presidente

**SILVIA MARIA NERI PIEDADE**  
COREN-RO Nº 92597  
Primeira-Secretária

SCLN, Qd. 304, Bloco E, Lote 09 -Asa Norte - Brasília - DF  
CEP: 70.736-550 - Tel.: (61) 3329-5800  
Home Page: [www.portalcofen.gov.br](http://www.portalcofen.gov.br)